



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### MASSIVE TRIAL 2.O UV REPAIR & GLOW

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.050309/2026

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: UNILEVER BRASIL LTDA.

Endereço: DAS NACOES UNIDAS Número: 14261 Complemento: ALA B ANDAR 3 AO 6 ANDAR 8 AO 10

Bairro: VILA GERTRUDES Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04794-000

CNPJ/MF nº: 61.068.276/0001-04

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: MIS INFLUENCIA LTDA

Endereço: HENRI DUNANT Número: 873 Complemento: ANDAR 4 CONJ 401

Bairro: SANTO AMARO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04709-111

CNPJ/MF nº:47.735.836/0001-06

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/06/2026 a 13/07/2026

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/06/2026 a 06/07/2026

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta promoção se realiza com a prerrogativa do parágrafo 1º do Artigo 2º da Portaria SEAE/ME Nº 7.638/2022, a título de propaganda da linha completa de produtos das marcas **Dove Repair Care Brasil, e da Linha UV Repair & Glow (shampoo, condicionador, máscara e óleo).**

Esclarece-se que a Empresa Promotora Mandatária já possui um programa contínuo de distribuição de amostras grátis.

As amostras grátis são enviadas para os usuários da Plataforma MIS (composta pelo site <https://mis-app.com/> e pelo aplicativo para dispositivos móveis), de propriedade da aderente, e que estejam inscritos no "Massive Trial", que é um programa de envio de amostras grátis da Plataforma MIS para a Unilever.

Pela natureza deste cadastro, espera-se que a distribuição das amostras auxilie na divulgação dos produtos e da forma correta de seu uso.

Poderão participar desta promoção aqueles que: (i) pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou jurídicas que forem usuários ativos da Plataforma MIS; (ii) forem participantes, na data de início desta Promoção, do "Massive Trial" da Mandatária na Plataforma MIS para o recebimento de amostras grátis; (iii) sejam residentes e domiciliados em território nacional; (iv) possuam perfil válido na plataforma TikTok, Instagram e/ou Youtube Shorts; e (v) que preencham todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Serão automaticamente desclassificadas as participantes que participarem com perfis falsos (*fakes*) nas redes sociais citadas. Para verificar esta condição a Promotora poderá analisar, a seu único e exclusivo critério, o perfil do participante e seus últimos posts.

Para assegurar a participação nesta promoção, os interessados receberão amostras grátis de produtos da **Linha Dove UV Repair & Glow e Ferúlico** (shampoo, condicionador, máscara e óleo); com as quais poderão experimentar os produtos e inspirar a participação nesta promoção.

Recebendo ou não as amostras, os participantes poderão, no período de 02.06.2026 a 06.07.2026, criar conteúdos espontâneos sobre os produtos, na forma de vídeos, e divulgá-los nas plataformas participantes (*TikTok, Instagram Reels e Youtube Shorts*) durante os períodos semanais adiante estabelecidos.

Os conteúdos gerados deverão ser postados com o perfil do participante aberto, obrigatoriamente com a marcação da marca **Dove**, e a utilização das hashtags **#MeuCabeloComDove** e **#CabelosProtegidosComDove**.

Os vídeos não poderão ter mais de 30s de duração, e não poderão ter sido criados, total ou parcialmente, por meio de **inteligência artificial**, bem como ilustrações, animações, imagens sintéticas ou quaisquer outros recursos que não representem a utilização real do produto.

A cada novo período de promoção, conforme quadro abaixo, a Promotora divulgará, no perfil da marca, um novo tema para a semana, que deve orientar os conteúdos produzidos para aquele período.

As participações seguirão o seguinte cronograma:

| SEMANA | DIVULGAÇÃO DO TEMA | POSTAGENS DOS PARTICIPANTES | APURAÇÃO DE GANHADORES |
|--------|--------------------|-----------------------------|------------------------|
| 1      | 02.06.2026         | 02.06.2026 a 08.06.2026     | 15.06.2026             |
| 2      | 09.06.2026         | 09.06.2026 a 15.06.2026     | 22.06.2026             |
| 3      | 16.06.2026         | 16.06.2026 a 22.06.2026     | 29.06.2026             |
| 4      | 23.06.2026         | 23.06.2026 a 29.06.2026     | 06.07.2026             |
| 5      | 30.06.2026         | 30.06.2026 a 06.07.2026     | 13.07.2016             |

Fica estabelecido que cada participante poderá, em qualquer um dos períodos, postar quantos vídeos que deseje, desde que cada um deles siga as regras deste Regulamento.

Conteúdos que não utilizarem as hashtags citada neste Regulamento, bem como as demais regras de participação, não serão considerados e contabilizados para fins deste concurso.

Fica estabelecido que, independentemente da quantidade de participações, cada CPF pode ganhar apenas um prêmio em toda a promoção.

**Os vídeos postados serão avaliados em relação ao seu desempenho, e os participantes serão ranqueados a cada período; com o objetivo de estabelecer os ganhadores desta promoção.**

**Os conteúdos publicados devem ficar disponíveis até 30.07.2026, não podendo ser deletados ou alterados; ficando esclarecido que até esta data, o perfil do participante deve permanecer aberto.**

**Os conteúdos postados deverão ser de autoria original do próprio participante e devem estar em conformidade com as Diretrizes deste Regulamento, sendo certo que não poderão conter nudez total e/ou parcial, referência à pedofilia, palavras, gestos ou imagens que incitem a violência, contrárias à moral e aos bons costumes, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa.**

Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados os conteúdos que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.

Igualmente, os conteúdos que demonstrarem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificados desta Promoção.

**Nos conteúdos que envolverem terceiros, além do participante, este, ao ter conhecimento do presente Regulamento, declara e garante que providenciou as devidas autorizações de uso, não sendo a empresa Promotora (ou sua licenciada) responsável por este uso e/ou citação, isentando-as de qualquer responsabilidade relacionada a este tema.**

Os conteúdos que indicarem ou apresentarem marcas ou produtos de empresas diversas e/ou concorrentes, personagens, vestuário ou cenário protegidos por direito autoral e/ou por qualquer outra proteção legal serão analisadas pela moderação, a qualquer tempo, podendo o conteúdo ser imediatamente desconsiderado.

Os participantes serão excluídos automaticamente da Promoção em caso de fraude comprovada, podendo responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios estabelecidos neste Regulamento; as inscrições que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

Os participantes do concurso, concordam em ceder à Promotora, de forma gratuita e em caráter irrevogável, definitivo e irretroatável, nos termos do Regulamento, os direitos patrimoniais autorais sobre o conteúdo postados, os quais poderão ser livremente utilizados em todas as mídias, veículos e meios de comunicação de sua exclusiva escolha, como por exemplo, mas não se limitando a televisão, internet e site do concurso, redes sociais entre outros, para exposição e divulgação do concurso e/ou de suas marcas e produtos, podendo ainda licenciar o conteúdo produzido a terceiros, bem como autorizam o direito de utilização de seus nomes, imagens e vozes, a partir da publicação e pelo prazo de 1 (um) ano contado da entrega da premiação.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições aqui previstas. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar, ou pelo uso de inteligência artificial.

Em momento algum a Promotora poderá ser responsabilizada por participações atrasadas, incorretas, inválidas ou imprecisas, sendo tais causas, motivo de exclusão do participante da promoção.

A Promotora não será responsável por acontecimentos relacionados a culpa exclusiva de terceiros, por exemplo, mas sem limitação: falha na Rede Mundial de Computadores (internet) e provedores de conexão, acesso de terceiros sem autorização ao cadastro dos consumidores, crimes contra a privacidade e os bons costumes, divulgação de material ofensivo aos consumidores, espionagem, estelionato, fraudes eletrônicas e virtuais (ação de hackers e vírus), violação a direitos autorais levadas a efeito pelos consumidores.

A Promotora também não se responsabiliza por conteúdos não visualizados, não avaliados ou desconsiderados em razão de exclusão do perfil do participante, alteração de configurações de privacidade, falhas técnicas das plataformas digitais, problemas de conexão à internet, atos de terceiros, incluindo invasões ("hacking"), ou quaisquer eventos alheios ao seu controle.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a Promotora não se responsabilizará pela inscrição dos participantes que não forem realizadas por problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

## 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/06/2026 10:00 a 15/06/2026 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/06/2026 00:00 a 08/06/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Nações Unidas NÚMERO: 14261 COMPLEMENTO: Ala B, 6º andar BAIRRO: Vila Gertrudes

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04794-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora - APURAÇÃO REMOTA

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|---|-----------|-----------------|-------|
| 5          | Semana 1: Necessaire de viagem em corino no valor de R\$ 197,50 e com um Kits Dove contendo: 1 (um) Dove Condicionador UV Repair 150 ml, 1 (um) Dove Shampoo UV Repair 190 ml, 1 (um) Dove Óleo UV Repair 110 ml, 1 (um) Dove Máscara UV Repair 250 g. valor kit - R\$ 248,03. Além disso, estes contemplados serão convidados a participar de um workshop sobre "consultoria de influência". | 445,53    | 2.227,65        | 1     |

PERÍODO DA APURAÇÃO: 22/06/2026 10:00 a 22/06/2026 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/06/2026 00:00 a 15/06/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Nações Unidas NÚMERO: 14261 COMPLEMENTO: Ala B, 6º andar BAIRRO: Vila Gertrudes

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04794-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora - APURAÇÃO REMOTA

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|---|-----------|-----------------|-------|
| 5          | SEMANA 2: Mala Dove de Viagem Pequena (de Bordo 10kg), cor branca, no valor de R\$ 2.519,44 e um Kit Dove contendo, em cada um deles: 1 (um) Dove Condicionador UV Repair 150 ml, 1 (um) Dove Shampoo UV Repair 190 ml, 1 (um) Dove Óleo UV Repair 110 ml, 1 (um) Dove Máscara UV Repair 250 g. | 2.767,47  | 13.837,35       | 1     |

PERÍODO DA APURAÇÃO: 29/06/2026 10:00 a 29/06/2026 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/06/2026 00:00 a 22/06/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Nações Unidas NÚMERO: 14261 COMPLEMENTO: Ala B, 6º andar BAIRRO: Vila Gertrudes

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04794-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora - APURAÇÃO REMOTA

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|---|-----------|-----------------|-------|
| 5          | SEMANA 3: Cartão premiação, sem direito a saque ou transferencia. | 1.000,00  | 5.000,00        | 1     |

PERÍODO DA APURAÇÃO: 06/07/2026 10:00 a 06/07/2026 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/06/2026 00:00 a 29/06/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Nações Unidas NÚMERO: 14261 COMPLEMENTO: Ala B, 6º andar BAIRRO: Vila Gertrudes

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04794-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora - APURAÇÃO REMOTA

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|---|-----------|-----------------|-------|
| 5          | SEMANA 4: Secador de Cabelos Philco 4 em 1 Dobrável Motor BLDC PSC3500 ID: PHI-PSC3500-S, 110 V, no valor de R\$ 449,00 e um Kit Dove contendo, em cada um deles: 1 (um) Dove Condicionador UV Repair 150 ml, 1 (um) Dove Shampoo UV Repair 190 ml, 1 (um) Dove Óleo UV Repair 110 ml, 1 (um) Dove Máscara UV Repair 250 g. | 697,03    | 3.485,15        | 1     |

PERÍODO DA APURAÇÃO: 13/07/2026 10:00 a 13/07/2026 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/06/2026 00:00 a 06/07/2026 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Nações Unidas NÚMERO: 14261 COMPLEMENTO: Ala B, 6º andar BAIRRO: Vila Gertrudes

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04794-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora - APURAÇÃO REMOTA

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição   | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|---|-----------|-----------------|-------|
| 5          | SEMANA 5: Kit de produtos Dove Hair por 01 ANO 1 ano de produto: 12 shampoos, 12 condicionadores, 12 máscaras e 12 óleos. | 1.800,00  | 9.000,00        | 1     |

#### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 25                          | 33.550,15                   |

#### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Ao término de cada período, a Promotora fará a validação dos conteúdos postados; e cada um deles, desde que válido, gerará a seguinte pontuação, conforme a plataforma em que for postado:

- TikTok: 2 pontos;
- Reels Instagram: 1 ponto
- Youtube Shorts: 1 ponto.

Caso a publicação no TikTok obtenha mais de 300 comentários únicos, o conteúdo receberá mais 3 pontos extras.

Respeitada a métrica acima, a cada período os conteúdos serão pontuados e para cada participante a pontuação obtida será a soma dos pontos obtidos por suas publicações.

Em decorrência, a Promotora estabelecerá um ranking de participantes, estabelecendo como vencedor, por período, o que tiver mais pontos.

Em caso de empate entre participantes, será vencedor aquele que postou o conteúdo mais cedo; considerada a data e hora registradas na Rede social.

Serão oferecidos como prêmio, por período de promoção:

**SEMANA 1:** 05 premiados, cada um com uma Necessaire de viagem em corino no valor de R\$ 197,50 e com um Kits Dove contendo: 1 (um) Dove Condicionador UV Repair 150 ml, 1 (um) Dove Shampoo UV Repair 190 ml, 1 (um) Dove Óleo UV Repair 110 ml, 1 (um) Dove Máscara UV Repair 250 g. valor kit - R\$ 248,03, no valor unitário de prêmio de R\$ 445,53 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Além disso, estes contemplados serão convidados a participar de um workshop sobre "consultoria de influência".

**SEMANA 2:** 05 premiados, cada um com uma Mala Dove de Viagem Pequena (de Bordo 10kg), cor branca, no valor de R\$ 2.519,44 e um Kit Dove contendo, em cada um deles: 1 (um) Dove Condicionador UV Repair 150 ml, 1 (um) Dove Shampoo UV Repair 190 ml, 1 (um) Dove Óleo UV Repair 110 ml, 1 (um) Dove Máscara UV Repair 250 g. valor kit - R\$ 248,03, no valor unitário de prêmio de R\$ 2.767,47 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**SEMANA 3:** 05 premiados, cada um com um Cartão premiação, sem direito a saque ou transferência, de R\$ 1.000,00 - COM SUGESTÃO DE USO EM SALÃO DE BELEZA.

**SEMANA 4:** 05 premiados, cada um com um Secador de Cabelos Philco 4 em 1 Dobrável Motor BLDC PSC3500 ID: PHI-PSC3500-S, 110 V, no valor de R\$ 449,00 e um Kit Dove contendo, em cada um deles: 1 (um) Dove Condicionador UV Repair 150 ml, 1 (um) Dove Shampoo UV Repair 190 ml, 1 (um) Dove Óleo UV Repair 110 ml, 1 (um) Dove Máscara UV Repair 250 g. valor kit - R\$ 248,03, no valor unitário de prêmio de R\$ 697,03 (seiscentos e noventa e sete reais e três centavos).

**SEMANA 5:** 05 premiados, cada um com um Kit de produtos Dove Hair por 01 ANO 1 ano de produto: 12 shampoos, 12 condicionadores, 12 máscaras e 12 óleos, no valor unitário de prêmio de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

A apuração será realizada nas datas indicadas, na sede da Promotora Mandatária e de forma a assegurar a segurança de todos os envolvidos, a apuração será feita de forma remota através de reunião virtual da Comissão Julgadora.

Em nenhuma hipótese será facultado ao Participante a hipótese de alteração e/ou substituição da premiação do presente Concurso.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção menores de 18 (dezoito anos), os empregados das empresas Promotoras, Promosorte Consultoria em Promoções Ltda, bem como das agências de propaganda e publicidade diretamente envolvidas nesta promoção.

O cumprimento deste item é de responsabilidade da Promotora, a qual disponibilizará uma relação dos funcionários impedidos, que será verificada antes da divulgação dos contemplados.

Quando da verificação do contemplado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista neste Regulamento no item "Apuração".

Todos os Participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificados os Participantes que não preencherem os requisitos de participação, incluindo idade mínima, que descumprirem quaisquer regras desse Regulamento, que efetuarem o procedimento de cadastro com dados falsos ou agirem em qualquer etapa da Promoção com falta de decoro, falta de urbanidade, ou, ainda, cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude, incluindo, mas sem limitação a, criação de benefício e utilização de ferramentas automatizadas com o intuito de alterar os resultados da Promoção, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Com o objetivo de cumprir o exposto no item acima, os responsáveis, terão à sua disposição a relação das pessoas impedidas de participar.

Na hipótese de ser contemplado um excluído, sua participação será considerada nula, e em seu lugar, será considerado o participante na posição subsequente.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Todos os ganhadores deste Concurso serão avisados desta condição pelos canais oficiais do MIS.

Após a validação dos ganhadores, pela Auditoria da promoção, através do envio dos documentos e informações solicitadas, seu nome será publicado nas redes sociais da marca.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Fica previamente esclarecido que o contemplado deverá receber a premiação, devendo, para tanto, comprovar tal condição mediante a apresentação de seu documento oficial de identificação contendo CPF, RG, comprovante de endereço, e ainda assinar um Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio.

O prêmio será entregue pela empresa Promotora em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

Caso o contemplado não apresente os documentos elencados acima no prazo de 72 (setenta e duas) horas do efetivo contato da Empresa Promotora da campanha ou, ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, previamente escolhido pela Comissão como suplente.

O prêmio é pessoal e intransferível, não se responsabilizando as Promotoras por eventuais restrições que o contemplado possa ter para usufruí-lo.

Na eventualidade do consumidor contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A promoção será divulgada através de meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

As amostras grátis referenciadas neste Regulamento serão entregues aos inscritos até o total de 10.000 (dez mil) amostras.

Os contemplados autorizam as empresas Promotoras e terceiros por elas autorizados a utilizarem o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de encerramento da promoção, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pelas Promotoras ao contemplado.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela empresa Promotora e persistindo-as, submetidas à SPA-MF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no aplicação do MIS

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

Os participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

Os participantes autorizam expressamente a empresa Realizadora a fazer o tratamento de dados pessoais, apresentados por ocasião da sua participação nesta Ação, para que estes sejam usados por esta (ou terceiros ligados ao desenvolvimento da Campanha), para fins de desenvolvimento e implementação da mesma e outras ações, bem como para fins de relacionamento com participante para a efetivação da promoção, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito

do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero\_serie, numero\_sorteavel, data\_hora\_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 26/05/2026 às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador OLC.FEF.CZJ